

EDITAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 001/2020

CONSOLIDA O EDITAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (RTCC) COM A APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO CURSO DA FACULDADE MATO GROSSO DO SUL – FACSUL.

A Coordenação do Curso de Direito da FACSUL, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (art. 4º, §1º, inc. I e III) e demais normas do Regimento Interno, publicam o presente Edital com as regras específicas sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com validade e vinculante a todos (as) os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) nas disciplinas de TCC I e TCC II do ano de 2020.

Art. 1º. Os(as) orientadores(as) disponíveis para orientação da disciplina de TCC I são os seguintes:

Orientador(a)	Áreas de orientação
Andréa Ferrão	Direito de Família; Direito Processual Civil; Juizados especiais; Direito Constitucional; Direito da Criança e Adolescente;
Antônio Henrique Maia	Direitos Humanos; Direito Civil; Filosofia; Sociologia Jurídica; Antropologia Jurídica; Direito Ambiental; Hermenêutica; Direito das relações étnico-raciais; outros direitos minoritários;
Aristogno Espíndola Cunha	Direito Civil; Direito Processual Civil;
Bruno Oliveira Pinheiro	Direito Tributário;
Caio Cezar Pedrollo	Direito Internacional Público; Direito Empresarial; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direitos Humanos; Temas interdisciplinares (Economia, Sociologia, Ciência

	Política);
Caíque Ribeiro Galícia	Direito Processual Penal; Criminologia.
Eldno Pereira	Direito Civil; Direito Penal Militar.
Juliana Ferri	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho;
Leandro de Souza Godoy	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Constitucional;
Leonardo Cavallini	Direitos Humanos; Direito Constitucional; Direito Internacional.
Luiz Carlos Saldanha	Direito Processual Penal; Direito Penal;
Marianny Alves	Direito Penal; Criminologia; Direitos Humanos;
Moisés Salim	Direito do Consumidor, Direito Civil, Direito Notarial e Registral;
Priscila Brugeff	Sociologia Jurídica; Direito Civil; Direito Ambiental; Direito Constitucional; Direitos Humanos;
Rafael Pleutin Arakaki	Direito Tributário; Direito Constitucional; Direitos Humanos; Direito Internacional;
Rafael Britto	Direito Empresarial; Direito Tributário;
Sergue Barros	Processo Constitucional; Direito Processual Civil; Direito Administrativo;
Raquel Icassati	Psicologia Jurídica;

Art. 2º. Poderão se inscrever na disciplina de TCC I apenas os acadêmicos matriculados no 9º semestre.

FCG – FACSUL

2

Portaria MEC nº 711, DOU de 14/03/02 | Portaria MEC nº 3.398, DOU de 06/12/02

Portaria MEC nº 343/16, DOU de 06/05/16 | Portaria MEC nº 341/16, DOU de 06/05/16

Campus Afonso Pena: Av. Afonso Pena, 275 – Amambaí – CEP: 79005-000 – Campo Grande-MS

Campus 14 de Julho: R. Quatorze de Julho, 3114 – Centro – CEP: 79002-335 – Campo Grande-MS

Campus Mato Grosso: Av. Mato Grosso, 26 – Centro – CEP: 79002-233 – Campo Grande-MS

(67) 3378-9000 - www.fcg-ms.edu.br | www.facsul-ms.edu.br

Art. 3º. É de responsabilidade exclusiva de cada acadêmico entrar em contato com os(as) professores(as) disponíveis para orientação e, em comum acordo, assinarem Ficha de Requisição **21 de fevereiro**, na Coordenação de Curso.

Parágrafo único. Caso o (a) acadêmico(a) não consiga orientação, deverá entrar em contato imediatamente com a Coordenação do Curso para relatar o caso, quando então serão seguidas as normas contidas no Regulamento do TCC.

Art. 4º. Os(as) acadêmicos(as) matriculados na disciplina de **TCC I** deverão elaborar até o final do semestre um *Projeto de Artigo Científico*, e entregá-lo para orientador(a) **até o dia 29 de maio de 2020**, como requisito para aprovação nesta disciplina, sob pena das sanções previstas no Regulamento do TCC. Na disciplina **TCC II**, os acadêmicos deverão elaborar um Artigo Científico, conforme as normas previstas no Regulamento e calendário anexo.

Art.5º. Aqueles acadêmicos que cumprirão o TCC II em regime de dependência, caso queiram efetuar a troca de orientador, deverão fazê-lo conforme quadro de orientadores acima e apresentar nova ficha de Requisição de Orientação, na coordenação, até o dia **21 de fevereiro**.

Art. 6º. Todas as normas e padrões de formatação para o TCC I e TCC II devem ser seguidos conforme modelos e informações existentes no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Curso, conforme previsto no Regulamento do TCC.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2020.

**Coordenação do Curso de
Direito da FACSUL**

**Membro do Núcleo Docente
Estruturante (NDE)**

ANEXO I

CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES		
	ATIVIDADE	PRAZO
TCC I	Entrega da Ficha de Requisição de Orientação	20/02
	Entrega Final do Projeto de Pesquisa	29/05
	Entrega final do Artigo Científico ao orientador	13/11
TCC II	Realização das bancas de defesa	23 a 30/11

CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES		
	ATIVIDADE	PRAZO
TCC II*	Entrega definitiva do Artigo Científico	15/05
	Realização das bancas de defesa	03 a 06/06

**Para os acadêmicos matriculados, em 2020/1, no 10º on-line e que cumprirão o TCC II em regime de dependência.*

FCG – FACSUL